VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 06

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 18 DE MARÇO DE 2019

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 10 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que, em fevereiro de 2018, os representantes do PSD na assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, apresentaram uma proposta de recomendação à Junta de freguesia, solicitando uma intervenção urgente e prioritária na Rua Espiridião de Sousa. Que o presidente da junta garantiu que aquela rua seria intervencionada e que a situação estaria a ser resolvida pelos serviços municipais e que não existia prazo de execução, uma vez que havia bastantes condicionantes à realização da obra, nomeadamente, a reorganização do trânsito na envolvente e algumas expropriações. Que a única certeza é que, passado mais de um ano daquele alerta, o pavimento continua muito degradado e o perigo para as pessoas e bens, é iminente. Disse que esta semana aconteceu o que seria previsível, ou seja, uma parte do passeio abateu e encontra-se interdito à circulação de pessoas. Que como se trata de uma obra urgente e há muito prometida e com sucessivos alertas e pedidos de intervenção, perguntou qual é a data prevista para o início das obras de reparação e de requalificação do referido arruamento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues interrompeu o Sr. Vereador dizendo ser falso o que referiu. Que o passeio não abateu e que foram feitas sondagens técnicas para o efeito.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues saiu da reunião.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que aquilo que aconteceu esta semana, foi que a Câmara fez uma sondagem para perceber como é que estava o subsolo e que tipo de intervenção deveria de ser feita. Que a intervenção está programada e planeada para muito breve, só era necessário saber qual seria o estado de conservação do muro. Que não foi nenhum pavimento que abateu, foi a própria Câmara e as Águas de Gaia que abriram uma vala, para perceber qual o tipo e a gravidade da intervenção a ser feita. Disse que a previsão da intervenção será para breve.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues entrou na reunião e disse que se ausentará sempre que situações semelhantes acontecerem. Que o Senhor Vereador está a instalar um clima de ódio em Gaia e no PSD de Gaia, isto é, um clima de ódio que se projeta sobre a vida das pessoas. Que está a fazer e a fazer com que os seus façam perseguição pessoal e familiar, em concreto, à sua pessoa. Que não sabe se porque está no sangue do Senhor Vereador e faz parte da sua ruralidade, se é apenas e tão só para se mostrar na sua saga persecutória contra o Presidente da Câmara ou se é tão só para tentar chegar a deputado. Que, pessoalmente, não vai continuar a ouvir intervenções deste tipo e, como não o pode mandar calar, opta por ausentar-se, porque a degradação da vida política, em Gaia, atingiu o limite do insuportável. Que são perseguições pessoais, perseguições familiares, queixas, umas atrás das outras, lançamento de boatos, uns atrás dos outros e, consecutivamente, a trazer a questão de Oliveira do Douro à liça, porque quando não o faz por via de lançamento de boatos da pior espécie, traz a questão de Oliveira do Douro por via de obras que, depois por acaso, critica na freguesia. Solicitou que façam oposição, que critiquem, que insultem do ponto de vista político, mas que parem de utilizar cartas anónimas, cartas em nome de associações que não existem, ataques organizados, tentativas de boataria nas freguesias e em Oliveira do Douro, em concreto, tentativas de linchamento público de pessoas e de familiares. Que o Senhor Vereador faz o papel de sonso e está embrulhado numa tentativa de decapitação pública do Presidente da Câmara. Pediu ao Senhor Vereador que faça política, que se afirme, porque ao 50 e tal anos ainda não conseguiu afirmar-se.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues saiu da reunião.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse não fazer nenhuma perseguição pessoal e familiar a ninguém, muito menos ao Presidente da Câmara. Que foram feitas insinuações graves relativamente a atitudes, as quais têm de ser concretizadas e gostaria que o Senhor Presidente da Câmara concretizasse que perseguições pessoais e que tipo de ataques persecutórios foram feitos, porque, naturalmente, agirá em conformidade. Que não se revê em nada do que o Senhor Presidente da Câmara referiu. Que fazer perguntas e afirmações, é acautelar os interesses dos munícipes e foi isso que pessoalmente fez. Disse lamentar profundamente que, estando na oposição e por pensar de forma diferente, esteja a ser julgado pelo Senhor Presidente da Câmara por um delito de opinião. Que, lamentavelmente quem parece não conhecer as regras da democracia, não é a sua pessoa e, refutou liminarmente tudo aquilo que foi dito.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 05 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a Ata nº 05 da reunião pública da Câmara, realizada em 04 de março de 2019.**

Os Senhores Vereadores Dr. José Joaquim Cancela Moura e Dr. Duarte António Reis Besteiro, não votaram, em virtude de não terem participado na reunião de Câmara de 04 de março de 2019.

DECLARAÇÃO DE RETRATAÇÃO E PEDIDO DE DESCULPA DE FRANCISCO JOSÉ MURILLO DE ARAOZ – PROC.º 4372/16.7T9VNG

EDOC/2019/13851

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.02.2019"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CANDIDATURA "JN TODOS" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA

EDOC/2019/12610

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Retirado da ordem do dia

CANDIDATURA "VOAHR MUNICÍPIOS – VOLUNTARIADO ORGANIZADO PARA UMA AÇÃO HUMANITÁRIA DE REFERÊNCIA" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA

EDOC/2019/12647

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Retirado da ordem do dia

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS A FINANCIAMENTO EQ – LINHA BEI REABILITAÇÃO ENERGÉTICA EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

EDOC/2019/12064

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a apresentação das candidaturas a financiamento EQ – Linha BEI Reabilitação Energética Empreendimentos de Habitação Social, nos termos informados.**

QUEIXA APRESENTADA PELOS MEMBROS DO PSD DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO
EDOC/2019/15242

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. À Assembleia Municipal para conhecimento de ambos os órgãos. 11.03.2019"

O Senhor Vereador, Dr. Cancela Moura disse que o presente assunto diz respeito uma queixa apresentada pelos deputados do PSD, na assembleia de Freguesia de Vilar de Andorinho, sobre a falta de agendamento de matérias, que pretendiam que fossem colocadas na ordem de trabalhos e que não tem nada a ver com os protocolos. Que houve um despacho de arquivamento do Ministério Público, relativamente ao qual haverá desenvolvimento. Que este assunto, em concreto, é uma matéria específica do funcionamento da Assembleia de Freguesia. Que a maioria da Câmara fará o que entender, mas, os órgãos das autarquias locais têm autonomia administrativa e financeira e, esta questão, é do foro da freguesia de Vilar de Andorinho e da sua respetiva Assembleia de Freguesia, pelo que, se entenderem que a questão é pertinente e importante para ser agendada em Câmara e na Assembleia Municipal, os Vereadores do PSD não se opõem, mas, do ponto de vista funcional e orgânico, não lhes parece ser relevante.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse ser relevante, porque as pessoas que apresentaram a queixa no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, foram as mesmas que convocaram uma assembleia de freguesia extraordinária, exigindo mais apoio às coletividades e instituições e, quando a Câmara celebrou os protocolos e a reboque de uma questão formal, impediram que os protocolos vigorassem.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.

CASA MUSEU TEIXEIRA LOPES / GALERIAS DIOGO DE MACEDO – NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ABERTURA AO PÚBLICO DO EQUIPAMENTO CULTURAL MUNICIPAL
EDOC/2019/15683

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal apresentou uma nota/adenda que a seguir se transcreve e que se anexa no final da ata (Doc.1), apenas no original.

"Casa Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo
Horário de Funcionamento e Abertura ao Público
Nota/adenda ao ponto 7 da Ordem do Dia da Reunião Pública da Câmara Municipal de 18 de março de 2019
Exmo Senhor Presidente,
Considerando o teor do proposto importa clarificar e integrar uma correção uma vez que o horário de funcionamento se aplica de segunda a domingo e só o horário de abertura ao público vigora de terça a domingo, respeitando o normal encerramento dos museus à segunda. Os técnicos que não fazem serviço no Centro de Visitas trabalham de segunda a sexta.
O texto a aprovar deverá ser o seguinte:
Venho assim apresentar a V.Exa. para superior aprovação em reunião de Câmara, os novos Horários de Funcionamento – de segunda a domingo das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30 e de Abertura ao Público – de terça a domingo das 09H00 às 12H30 e das 14H00

às 17H30, do Equipamento Cultural Municipal Casa Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo, com entrada em vigor a 01 de abril de 2019. Excecionalmente e em função da concretização de eventos ou outras realizações poderão ser estabelecidos horários alargados para além dos aqui definidos como base, ficando também determinado que a CMTL/GDM encerra anualmente ao público no dia 1 de janeiro, no Domingo de Páscoa, no dia 1 de Maio, no dia 24 de Junho e no dia 25 de Dezembro.
Com os melhores cumprimentos.
A Vereadora,
Paula Carvalhal"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os novos horários de funcionamento - de segunda a domingo das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30 e de abertura ao público - de terça a domingo das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, do equipamento cultural municipal Casa Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo, com a entrada em vigor a 01 de abril de 2019, nos termos informados.**

CASA MUSEU TEIXEIRA LOPES / GALERIAS DIOGO DE MACEDO – RELATÓRIO DO NÚMERO DE VISITANTES – JANEIRO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2019

EDOC/2019/15682

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO IV JORNADAS E DIA FORMATIVO DO ACES DE GAIA, A REALIZAR NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2019, SOLICITADO POR ARS NORTE

EDOC/2019/11696

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do auditório do Parque Biológico, para a realização do evento IV Jornadas e Dia Formativo do ACES de Gaia, a realizar nos dias 30 e 31 de maio de 2019, solicitado pela ARS Norte, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, DORMIDAS NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE E TRANSPORTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NORTE PARA A QUINTA DA BONJÓIA PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO IBÉRICO DA SAÚDE ORAL – CISO 2019, A REALIZAR NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019, SOLICITADO POR ISABEL CAMPOS

EDOC/2019/12423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas devidas pela utilização do auditório do Parque Biológico, dormidas nas instalações do Parque e transporte do Centro de Reabilitação do Norte para a Quinta da Bonjóia, para a realização do Congresso Ibérico da Saúde Oral – CISO 2019, a realizar no dia 22 de março de 2019, solicitado por Isabel Campos, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA ATÉ AO MAR ENTRE A RUA DAS BOCAS E O LARGO DA CABINE (CONCLUSÃO), DO PROLONGAMENTO ATÉ À RUA DO LOUREIRO E DE UM ARRUAMENTO SECUNDÁRIO - MADALENA

EDOC/2019/13866

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Autorizar a abertura do presente procedimento nos termos constantes da Informação nº 11/2019 de 28.02.2019 da Equipa Multidisciplinar das Encostas do Douro e Avenida do Atlântico, tramitando-se o procedimento por concurso público, sem publicação de anúncio no JOUE, pelo preço base de € 1.613.184,68 (IVA incluído), cujos encargos se repartem da seguinte forma: 2019: 161.318,46 € (estima-se um mês de execução); 2020: 1.451.866,22€**
2. **Aprovar as peças do procedimento ;**
3. **Aprovar o Júri;**
4. **Submeter a autorização do Órgão Deliberativo a repartição dos encargos associados à presente empreitada, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Resol 86/2011, de 11.04.**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO CULTURAL OCUPAÇÃO E DESPORTO ST. ANTÓNIO DAS ANTAS PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO PISO POLIDESPORTIVO

EDOC/2018/63809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Cultural Ocupação e Desporto St. António das Antas, para apoio financeiro às obras de reabilitação do piso polidesportivo, no valor de €37.394,46 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos apresentados.**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DE COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS

EDOC/2019/13510

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a abertura do concurso interno geral para provimento do cargo adjunto técnico de Comandante da Companhia de Bombeiros; os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri, que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.**

ABERTURA DE CONCURSOS INTERNOS DE ACESSO GERAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE AGENTE GRADUADO DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL E 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 1ª CLASSE DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL

EDOC/2019/13608

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PS.CDS-PP, **aprovar a abertura dos concursos internos de acesso geral para a ocupação de 1 posto de trabalho para a categoria de agente graduado da carreira de Polícia Municipal e 1 posto de trabalho para a categoria de agente municipal de 1ª classe da carreira de Polícia Municipal; os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri, que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROC. 2749/11.3 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO, AUTOR: ARTUR DA SILVA ALVES, RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/14833

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 1328/15.0BEPRT PROPOSTA POR NOS COMUNICAÇÕES, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/15349

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A JOAQUIM MANUEL DA MOTA MACHADO – RELATÓRIO FINAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 2 votos em branco, **precedido de votação secreta e nos termos propostos, o seguinte:**

1. **Aplicar a sanção disciplinar de repreensão escrita prevista no artigo 184º da LGTFP, ao Sr. Joaquim Manuel da Mota Machado, com a categoria de Agente de 1ª classe da Polícia Municipal, e com o nº de ordem 2928, a exercer funções na Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia, por violação do dever de correção previsto na alínea h) do nº 1 do artigo 73º da LGTFP, tipificado no nº 10, do mesmo preceito legal;**
2. **Nos termos e com os fundamentos previstos no nº 1 do artigo 192º da LGTFP a pena de repreensão escrita seja suspensa pelo prazo de seis meses, a contar da data de notificação ao trabalhador da decisão proferida nos presentes autos.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €394,90 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A PONTE DE LIMA E BRAGA, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2019, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

EDOC/2019/12476

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.02.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor €394,90 (trezentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos), ou seja, o valor de €276,43 (duzentos e setenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), para deslocação a Ponte de Lima e Braga, no dia 24 de fevereiro de 2019, solicitado pelo Grupo Desportivo e Cultural de São Lourenço, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €246,83 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A CALDAS DAS TAIPAS, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2019, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA

EDOC/2019/12486

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.02.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor €246,83 (duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), ou seja, o valor de €172,78 (cento e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), para deslocação a Caldas das Taipas, no dia 24 de fevereiro de 2019, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €44,23 (QUARENTA E QUATRO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DAS DEVESAS

EDOC/2019/12791

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade**, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €44,23 (quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 26 de fevereiro de 2019, solicitado pela Escola Básica das Devesas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €45,09 (QUARENTA E CINCO EUROS E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DAS DEVESAS

EDOC/2019/13033

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade**, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €45,09 (quarenta e cinco euros e nove cêntimos), para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 27 de fevereiro de 2019, solicitado pela Escola Básica das Devesas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €53,67 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA FERNANDO GUEDES

EDOC/2019/12506

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade**, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €53,67 (cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 25 de fevereiro de 2019, solicitado pela Escola Básica Fernando Guedes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €98,02 (NOVENTA E OITO EUROS E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA PROF. DR. MARQUES DOS SANTOS

EDOC/2019/13310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €98,02 (noventa e oito euros e dois cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 28 de fevereiro de 2019, solicitado pela Escola Básica Prof. Dr. Marques dos Santos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €1.159,40 (MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A PORTIMÃO, NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2019, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS SANDIM

EDOC/2019/13852

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor €1.159,40 (mil cento e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), ou seja, o valor de €811,58 (oitocentos e onze euros e cinquenta e oito cêntimos), para deslocação a Portimão, nos dias 01 e 02 de março de 2019, solicitado pela Associação Desportiva Modicus Sandim, nos termos informados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO TREZENTOS E SESSENTA PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "DOURO CUP - 2019", NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS) + IVA

EDOC/2019/13027

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Trezentos e Sessenta, para apoio financeiro e não financeiro à realização do evento desportivo "DOURO CUP - 2019", no valor de €3.000,00 (três mil euros) + IVA, nos termos apresentados.**

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+ INCLUSIVA

EDOC/2019/6650

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar os contratos interadministrativos a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Nova de Gaia, para apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia+Inclusiva, no valor total de €220.000,00 (duzentos e vinte mil euros), nos termos apresentados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €264,78 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR TAXISCOOPE
EDOC/2019/14686
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €264,78 (duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Taxiscoope, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €264,78 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ATE – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
EDOC/2019/14683
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €264,78 (duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela ATE – Associação dos Trabalhadores da Educação, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €205,94 (DUZENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO ABCREAL PORTUGAL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
EDOC/2019/14682
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €205,94 (duzentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), solicitado pelo Centro ABCREAL Portugal – Cooperativa de Solidariedade Social, nos termos informados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA P25 COM A ÁREA DE 20,0M² DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA FREGUESIA DE PEROSINHO, SOB O Nº 2976/20160308, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO URBANO Nº 3521 PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. CARLOS COSTA – VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2019/14223
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a cedência gratuita de terreno para o domínio público municipal da parcela P25, com a área de 20,0m², do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da freguesia de Perosinho, sob o nº 2976/20160308, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo urbano nº 3521, para a requalificação da Rua Dr. Carlos Costa – Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA P23 COM A ÁREA DE 10,0M², DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA FREGUESIA DE CANELAS, SOB O(S) N.º(S) 2061/19941209, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O(S) ARTIGO(S) 3176 PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA

EDOC/2018/65907

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a cedência gratuita de terreno para o domínio público municipal da parcela P23, com a área de 10,0m², descrita na Conservatória do Registo Predial da freguesia de Canelas, sob o(s) nº(s) 2061/19941209, inscrito na matriz predial urbana sob o(s) artigo(s) 3176, para a requalificação da Rua Delfim de Lima, nos termos informados.**

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19 DE MARÇO E 04 DE JUNHO, RELATIVA À CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO, P29, COM A ÁREA DE 11,00M², A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA SEGUNDA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE 898 – PEROSINHO E DO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 3007, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA – 3ª FASE

EDOC/2018/7847

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **retificar a deliberação de Câmara de 19 de março de 2018 e de 4 de junho de 2018, no sentido de passar a constar que é autorizada a cedência ao domínio público da parcela de terreno com a área de 11,00m², identificada na planta como parcela 29, a desanexar do prédio urbano descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de 898 – Perosinho e do inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3007, destinada à requalificação da Rua Delfim de Lima – 3º fase, nos termos informados.**

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE DUAS PARCELAS SITAS NA FREGUESIA DE CANIDELO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DA RUA SPORT CLUBE DE CANIDELO

EDOC/2019/8523

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Retirado da ordem do dia.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS – QUADRO SINGULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA (ZONA A E ZONA B) – RELATÓRIO FINAL
EDOC/2018/76145
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, destacando-se:**
   a) **a exclusão das propostas reportadas pelo agrupamento concorrente M. DOS SANTOS & Cª., S.A./SISTELMAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, no âmbito dos Lotes Zona A e Zona B e pelo concorrente DACOP – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., no âmbito do Lote Zona A, pelos fundamentos descritos no ponto 4.1. do relatório preliminar, em anexo ao relatório final;**
   b) **a ordenação das propostas admitidas;**
   c) **a adjudicação do Acordo Quadro relativo ao Lote Zona A ao concorrente José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., pelos preços unitários constantes da proposta apresentada;**
   d) **a adjudicação do Acordo Quadro relativo ao Lote Zona B ao concorrente Epopeia – Gestão e Obras Públicas, Ldaª, pelos preços unitários constantes da proposta apresentada.**
2. **Aprovar, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP, as minutas do contrato (Lote Zona A e Lote Zona B);**
3. **Aprovar a notificação às empresas adjudicatárias para que se pronunciem sobre as minutas e apresentem os documentos de habilitação, bem como, entreguem caução, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), conforme previsão no programa do concurso.**

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA OS BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL
EDOC/2019/3775
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"
O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse tratar-se de uma plataforma que é mais onerosa do que uma escada Magirus, mas também é substancialmente mais eficaz naquilo que é necessário para os bombeiros e é o maior investimento que alguma vez se fez em Vila Nova de Gaia, relativamente à Companhia de Sapadores Bombeiros.
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1 - Face ao valor considerado que a referida contratação está abrangida, pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar a adoção do concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) n.º 1 do art.º 20.º do CCP;

2 - Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 40º do CCP, os termos e condições constantes no caderno de encargos (já com as devidas alterações), o programa de concurso e a minuta de anúncio;
3 - Definir para a presente aquisição como preço base o valor de € 770.000,00 + IVA à taxa legal de 6%, totalizando o valor de 816.200,00€, nos termos do disposto no artigo 47º do CCP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a revisão dada pelo Dec.Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, na atual redação;
4 - Aprovar a constituição dos elementos do júri conforme sugerido, a saber: Presidente: Vítor Primo; Vogal: João Carlos Oliveira; Vogal: Elsa Afonso; Suplente: Luis Silva; Suplente: Miguel Bernardo.
Mais foi deliberado submeter ao órgão deliberativo a repartição dos encargos associados à presente contratação, conforme segue:
2019-244.860,00€
2020-571.340,00€
(valores com IVA incluído)

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT, POR SUBSCRIÇÃO, POR RECURSO AO CONTRATO / ACORDO CELEBRADO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.
EDOC/2019/10685
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"
Deliberação:
Deliberado por unanimidade **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**
1. Abertura de procedimento para celebração de contrato para Licenciamento de software Microsoft, por subscrição, por recurso ao contrato / acordo celebrado pela ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P, pelo prazo de 3 anos e pelo preço base máximo de € 798.438,57 + IVA;
2. Peças integrantes do procedimento;
3. Identificação do Júri e respetiva delegação de funções.
Mais foi deliberado, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Res. 86/2011, de 11.04, submeter a decisão do Órgão Deliberativo a repartição dos encargos financeiros associados à presente contratação, conforme segue:
Ano 2019: €266.146,19;
Ano 2020: €266.146,19;
Ano 2021: €266.146,19

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES
EDOC/2018/14154
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar minuta do contrato alterada (face à anteriormente aprovada em junho de 2018), da qual decorre o início da prestação de serviços em 01/04/2019;**
2. **Submeter a autorização do Órgão Deliberativo, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Res 86/2011, de 11.04, a reprogramação dos encargos financeiros associados à presente contratação, conforme segue:**
   2019 - 9 meses - 77.000€ + IVA totalizando 94.710,00€
   2020 - 12 meses - 100.000€ + IVA totalizando 123.000,00€
   2021 - 12 meses - 100.000€ + IVA totalizando 123.000,00€
   2022 - 3 meses - 25.000,00€ + IVA totalizando 30.750,00€
   Rubrica 2004 A 15

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DO CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €149,70 (CENTO E QUARENTA E NOVE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

EDOC/2019/5845

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.02.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total do pagamento de taxa referente à interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Desfile do Cortejo de Carnaval", realizado no dia 02 de março de 2019, no valor total de €149,70 (cento e quarenta e nove euros e setenta cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DO CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €298,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS), SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS

EDOC/2019/13388

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total do pagamento de taxa referente à interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Desfile do Cortejo de Carnaval", realizado no dia 01 de março de 2019, no valor total de €298,00 (duzentos e noventa e oito euros), solicitado pela Fundação Padre Luís, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €119,20 (CENTO E DEZANOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2019/13958

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial do pagamento de taxa referente à interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 01 de março de 2019, no montante de €83,44 (oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €119,20 (cento e dezanove euros e vinte cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VIA SACRA EM HONRA DE SANTA RITA", REALIZADO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2019/11036

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial do pagamento de taxa referente à interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Via Sacra em Honra de Santa Rita", realizado no dia 08 de março de 2019, no montante de € 241,08 (duzentos e quarenta e um euros e oito cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €344,40 (trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE DO CORTEJO DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €301,35 (TREZENTOS E UM EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2019/9758

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a dispensa parcial do pagamento de taxa referente à interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Desfile do Cortejo de Carnaval", realizado no dia 05 de março de 2019, no montante de €210,95 (duzentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €301,35 (trezentos e um euros e trinta e cinco cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

CAMINHOS DE FÁTIMA – ELEMENTOS DE OBRA REFERENTES À COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE EMPREITADA A CARGO DA ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHOS DE FÁTIMA

EDOC/2019/13271

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a proposta de sinalização rodoviária, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2019, SITOS NA RUA 1º DE MAIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €4.497,50 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO JARDIM INFANTIL NOSSA SENHORA DO PILAR

EDOC/2018/78703

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2019, sitos na Rua 1º de Maio, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €4.497,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Jardim Infantil Nossa Senhora do Pilar, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2019, SITOS NO LARGO PADRE SAÚDE E RUA DE S. BRÁS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, NO VALOR DE €2.161,46 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E UM EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2019/4386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2019, sitos no Largo Padre Saúde e Rua de S. Brás, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, no valor de €2.161,46 (dois mil cento e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2019, SITOS NA RUA 1º DE MAIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €6.476,40 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO DE ACOLHIMENTO DA SERRA DO PILAR

EDOC/2019/4208

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2019, sitos na Rua 1º de Maio, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €6.476,40 (seis mil quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), solicitado pelo Centro de Acolhimento da Serra do Pilar, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE RIJA, TRAVESSA DA FONTE RIJA, RUA NOVA DE SÃO SALVADOR, RUA SÃO SALVADOR, RUA CALOUSTE GULBENKIAN E ESCADAS DA FÁBRICA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/61003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por **unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: QX-01-53, 04-89-OM E 60-05-ZR PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EDOC/2019/7176

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: QX-01-53, 04-89-OM E 60-05-ZR, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 31 de dezembro de 2019, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 78-VB-57, 80-70-OH, 62-47-UC, 76-GT-42 E 50-23-MA PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO POR UM MÊS

EDOC/2019/9443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 78-VB-57, 80-70-OH, 62-47-UC, 76-GT-42 E 50-23-MA, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido por um mês, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO"

EDOC/2019/1395

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1) **Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos constantes da ata do Júri;**
2) **Aprovar as novas peças;**
3) **Prorrogar o prazo para apresentação de propostas pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos erros e omissões (01-03-2019) e a data da disponibilização da decisão aos interessados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

FUNDO DE MANEIO A ATRIBUIR ÀS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO – GAIA NORTE E GAIA SUL

EDOC/2019/13056

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o Fundo de Maneio a atribuir às CPCJ's, com base nos seguintes pressupostos:**

- **fundo de maneio para a CPCJ GAIA NORTE, com o valor global anual de 2400€, da responsabilidade da sua Presidente, a Dra. Célia Teixeira, a quem serão entregues os duodécimos. As verbas em causa servirão para pagar despesas inadiáveis, identificando-se desde já as seguintes rubricas: Despesas de refeições confecionadas – DRAA – 02/020225 – 350€, Produtos**

alimentares – ALIM - 02/020105 - 1.350€, Produtos de higiene – OBNC – 020121 - 350€, Despesas de saúde (medicamentos/artigos farmacêuticos) – 02/02011 – 350€;

- **fundo de maneio para a CPCJ GAIA SUL, com o valor anual global de 1837.8€, da responsabilidade da sua Presidente, Dra. Anabela Lopes a quem deverão ser entregues os duodécimos. As verbas em causa servirão para pagar despesas inadiáveis, indicando-se desde já as seguintes rubricas: Despesas de transportes – TPNS – 02/020210 – 500,80€, Despesas de refeições confecionadas – DRAA – 02/020225- 100€, Produtos alimentares – ALIM - 02/020105 - 500€, Produtos de higiene – OBNC – 020121- 369 € e Despesas de saúde (medicamentos/artigos farmacêuticos) – 02/020111-368.€**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA MANUELA ESCALEIRA DE JESUS

EDOC/2019/13914

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria Manuela Escaleira de Jesus, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA CELESTE MOREIRA DA SILVA PEREIRA

EDOC/2019/14173

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria Celeste Moreira da Silva Pereira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ESTRELA ADELINA DA CONCEIÇÃO

EDOC/2019/13599

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Estrela Adelina da Conceição, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), PROC.º 2181/VT/2018, SOLICITADO POR JOAQUIM DA COSTA MONTEIRO
EDOC/2019/13849

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), Proc.º 2181/VT/2018, solicitado por Joaquim da Costa Monteiro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR VICENTE JOSÉ PEREIRA PEREIRA
EDOC/2019/13598

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Vicente José Pereira Pereira , nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - TMU, COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA - TCU, EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA, NO VALOR DE €2.860,44 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA COSTA
EDOC/2019/13771

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa em 50% do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização - TMU, da Taxa de Compensação Urbanística - TCU, da Taxa pela emissão do Alvará de Licença de Obras e Numeração de Polícia, no valor total de €2.860,44 (dois mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos), solicitado por José Fernando Moreira da Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – TMU E TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €4.062,49 (QUATRO MIL E SESSENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA CÂNDIDA NOGUEIRA RIBEIRO
EDOC/2018/69776

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa em 50% do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização – TMU e da Taxa pela Emissão do Alvará de Licença de Obras, no valor total de €4.062,49 (quatro mil e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), solicitado por Maria Cândida Nogueira Ribeiro, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €4.400,84 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 3730/17 – LEG, SOLICITADO MARIA ELVIRA CARVALHO BORGES

EDOC/2019/13574

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa em 50% do pagamento da Taxa pela Legalização de Obras de Construção, no valor de €4.400,84 (quatro mil e quatrocentos euros e oitenta e quatro cêntimos), Proc.º 3730/17 – LEG, solicitado por Maria Elvira Carvalho Borges, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA SILVÉRIA ALVES OLIVEIRA MOREIRA

EDOC/2019/15948

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Silvéria Alves Oliveira Moreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ANTÓNIA CARVALHO DA SILVA

EDOC/2019/16097

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Antónia Carvalho da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA MADALENA FERNANDES MOUTINHO

EDOC/2019/16101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Madalena Fernandes Moutinho, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANDREIA MARISA FERNANDES PEREIRA

EDOC/2019/16102

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Andreia Marisa Fernandes Pereira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CASIMIRO FARIA DA SILVA FERREIRA

EDOC/2019/16106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Casimiro Faria da Silva Ferreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR EMÍLIA FERNANDA NUNES MOREIRA

EDOC/2019/16110

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Emília Fernanda Nunes Moreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ROSA RIBEIRO CARDOSO LOPES

EDOC/2019/16126

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Rosa Ribeiro Cardoso Lopes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA

EDOC/2019/16129

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Sandra Cristina dos Santos Rocha, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR TELMA PATRÍCIA MENDES CARDOSO
EDOC/2019/16133
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Telma Patrícia Mendes Cardoso, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MANUEL FRANCISCO DAS NEVES VIEIRA
EDOC/2019/16093
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuel Francisco das Neves Vieira, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE ESCOLAR DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO DAS VISITAS DE ESTUDO PROGRAMADAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES CURRICULARES
EDOC/2018/76459
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamentos de Escolas da Rede Escolar de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a comparticipação das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, nos termos apresentados.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues saiu da reunião de Câmara.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIVERSIDADE DO PORTO TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM CURSOS DE VERÃO NA UNIVERSIDADE JÚNIOR
EDOC/2018/74674
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade do Porto, tendo em vista a participação de jovens estudantes em cursos de verão na Universidade Júnior, no valor de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues entrou na reunião de Câmara.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORT CLUBE DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DO CLUBE NO CAMPEONATO NACIONAL DE FUNDO – 2019, NA MODALIDADE DE REMO, NO VALOR DE €500,00 (QUINHENTOS EUROS) + IVA

EDOC/2019/13024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sport Clube do Porto, para apoio financeiro à participação do clube no Campeonato Nacional de Fundo – 2019, na Modalidade de Remo, no valor de €500,00 (quinhentos euros) + IVA, nos termos apresentados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS

EDOC/2019/13386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 01 de março de 2019, no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Fundação Padre Luís, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO TIAGO E SANTA APOLÓNIA 2019", REALIZADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2019/13094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Desfile de Carnaval da Comissão de Festas em Honra de São Tiago e Santa Apolónia 2019", realizado no dia 05 de março de 2019, no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR DE €25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

EDOC/2019/10078

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 01 de março de 2019, no valor de €25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "DESFILE DE CARNAVAL", REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO MARCO

EDOC/2019/13112

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Desfile de Carnaval", realizado no dia 01 de março de 2019, no valor de €51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Marco, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "BAILE DE CARNAVAL", REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NO VALOR DE €127,39 (CENTO E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE CANDALENSE

EDOC/2019/13797

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Baile de Carnaval", realizado nos dias 04 e 05 de março de 2019, no valor de €127,39 (cento e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pelo Sporting Clube Candalense, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "SEIS VIAS SACRAS E DUAS PROCISSÕES", A REALIZAR NOS DIAS 08, 15, 22, 29, 30 E 31 DE MARÇO, 05 E 12 DE ABRIL DE 2019, NO VALOR DE €76,89 (SETENTA E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2019/15281
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Seis Vias Sacras e Duas Procissões", a realizar nos dias 08, 15, 22, 29, 30 e 31 de março, 05 e 12 de abril de 2019, no valor de €76,89 (setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "FESTA SOLIDÁRIA", A REALIZAR NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2019, NO VALOR DE €127,39 (CENTO E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2019/11781
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Festa Solidária", a realizar nos dias 24 e 25 de abril de 2019, no valor de €127,39 (cento e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MIMOSA LUCILIA SOUSA COSTA – PROCº 1226/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2019/14831
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Mimosa Lucilia Sousa Costa – Procº 1226/19 – CERT – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA BARBOSA – PROCº 815/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2019/14837

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Maria José Dias da Silva Barbosa – Procº 815/19 – CERT – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 744/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

EDOC/2019/15390

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PS.CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 1510/18 e da apresentação do certificado energético nº SCE 188066433, que a fração autónoma designada pela letra "F", do prédio sito na Rua da Carvalhosa, nºs 127, 151, 171, 183, 185; Rua Serpa Pinto, nºs 6, 44, 60, 76 e Avenida Ramos Pinto, nºs 80, 118, 136, 148, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3036 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1970, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto.**
2. **Aprovação de emissão de certidão.**
3. **Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração.**
4. **Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 1065/17 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

EDOC/2019/15428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 1510/18 e da apresentação do certificado energético nº SCE 181892837, que a fração autónoma designada pela letra "C", do prédio sito na Rua da Carvalhosa, nºs 127, 151, 171, 183, 185; Rua Serpa Pinto, nºs 6, 44, 60, 76 e Avenida Ramos Pinto, nºs 80, 118, 136, 148, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3036 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 7069, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto.**
2. **Aprovação de emissão de certidão.**
3. **Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração.**
4. **Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 742/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

EDOC/2019/15434

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 1510/18 e da apresentação do certificado energético nº SCE 188066837, que a fração autónoma designada pela letra "L", do prédio sito na Rua da Carvalhosa, nºs 127, 151, 171, 183, 185; Rua Serpa Pinto, nºs 6, 44, 60, 76 e Avenida Ramos Pinto, nºs 80, 118, 136, 148, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3036 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 7069, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto.**
2. **Aprovação de emissão de certidão.**
3. **Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração.**
4. **Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 743/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

EDOC/2019/15440

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD:CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 1510/18 e da apresentação do certificado energético nº SCE 188066534, que a fração autónoma designada pela letra "G", do prédio sito na Rua da Carvalhosa, nºs 127, 151, 171, 183, 185; Rua Serpa Pinto, nºs 6, 44, 60, 76 e Avenida Ramos Pinto, nºs 80, 118, 136, 148, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3036 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1970, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto.**
2. **Aprovação de emissão de certidão.**
3. **Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração.**
4. **Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 740/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

EDOC/2019/15447

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 1510/18 e da apresentação do certificado energético nº SCE 188066736, que a fração autónoma designada pela letra "H", do prédio sito na Rua da Carvalhosa, nºs 127, 151, 171, 183, 185; Rua Serpa Pinto, nºs 6, 44, 60, 76 e Avenida Ramos Pinto, nºs 80, 118, 136, 148, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3036 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1970, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais**

(EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto.

2. **Aprovação de emissão de certidão.**
3. **Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração.**
4. **Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL COM VISTA À PERMUTA DE TERRENOS SITOS NA RUA NOVA DE BRANDARIZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2019/15455

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.03.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, com vista à permuta de terrenos, sitos na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, Processo nº 555/14 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, Requerente: Artur Marmé Diogo, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

EDOC/2019/12774

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.02.2019"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura fez a intervenção que a seguinte se transcreve e que se anexa no final da ata (Doc.2), apenas no original.

"PONTO 88

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

A respeito deste procedimento, nada de registo a assinalar, pois, trata-se de um acerto no regulamento, especificamente dedicado aos traçados da rede viária para que possam ser ajustados em casos que manifestamente tal necessidade ocorra, desde que sirvam as mesmas funções e objetivos.

Esta alteração até poderia nem ser necessária pois a escala do plano de urbanização, não permitindo uma representação exaustiva e rigorosa oferece ainda assim a margem suficiente para que, na apreciação das operações urbanísticas, se possa admitir uma solução adequada aos princípios definidos nesse instrumento de gestão territorial.

O que pode ser questionável, na realidade, é o motivo da manutenção deste instrumento em vigor, pois a sua existência visou apenas potenciar a instalação de uma grande superfície comercial (Ikea), mas cujo efeito prático acabou por se diluir, pois o PU entrou em vigor no final de Janeiro de 2009 e o PDM, que também assegura essa mesma possibilidade, entrou em vigor 7 meses depois, em 13 de Agosto de 2009.

A manutenção deste instrumento, era assim uma perspetiva datada e que agora poderá criar constrangimentos vários pela simultaneidade de regras urbanísticas distintas para a zona da Barrosa (PU e PDM), sem nenhum motivo aparente que o justifique.

De um modo geral, na ausência de programação e execução com realce para a componente de investimento público, ou quando não existam dificuldades de implementação do PDM (ou desajuste das regras face à realidade), não se encontram motivos para a existência de planos de urbanização, como sucede neste caso.

O fomento de opções claras, simples e assertivas, em detrimento da profusão de instrumentos de gestão territorial que se sobrepõem espacialmente, cria condições mais favoráveis ao investimento e ao desenvolvimento de tecido urbano com uma ligação mais franca e transparente com a iniciativa dos particulares e das empresas, agilizando ainda a própria atividade de gestão dos serviços técnicos municipais, pelo que nos iremos abster neste ponto.

Vila Nova de Gaia, 18 de março de 2019.
O Grupo de Vereadores do PSD"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar a proposta de alteração do Plano de Urbanização da Barrosa;**
2. **Enviar a proposta de alteração do Plano de Urbanização da Barrosa à CCDR-N para emissão de parecer, nos termos previstos no artigo 86º do RJIGT.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA,** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura saiu da reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES:

Carla Susana Anunciação Monteiro – Freguesia de Canidelo – Disse ser proprietária de uma moradia em Canidelo, desde 2011. Que teve a necessidade de recorrer a um crédito bancário e que o banco exigiu-lhe as plantas do imóvel. Que as solicitou na Câmara e que, segundo informações dos serviços, não existem plantas nem processo de licenciamento. Que a moradia tem licença de habitabilidade e licença de obras e um alvará sanitário.
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que a Câmara não pode perder documentos e que a Srª Munícipe tem de ter uma solução alternativa que não a prejudique. Disse que vai analisar a situação e em breve a Srª Munícipe receberá uma resposta.

Maria Emília Lopes Maia – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso - Apresentou a sua intervenção por escrito que a seguir se transcreve e que se anexa no final da ata (Doc.3), apenas no original:
"Exmo Sr. Presidente
Exmos.Senhores Vereadores,
Os artesãos de Gaia querem agradecer a V.Exas. a decisão pela continuidade da feira municipal de artesanato, que tem vindo a ser realizada no cais de Gaia. Outra coisa não seria de esperar de uma autarquia, que ao longo dos anos, sempre apoiou os seus artesãos!
Para quem só agora está a entrar nesta atividade, lembro que nesta cidade já são longos os anos em que ela se exerce e sempre com o apoio da Câmara. Eu, por exemplo, fui convidada pela 1ª vez pelo pelouro do turismo, em 2006, para participar numa feira de artesanato no Corpus Christi, mas há, neste momento, colegas que já o fazem há muito mais tempo!
Começou por expor-se os nossos trabalhos no cais, mas, em 2011, o pelouro do turismo impôs algumas condições para se poder fazer parte do chamado Mercado de Artes e Ofícios de Gaia: teríamos de estar legalizados juntos das Finanças e da Segurança Social, ser certificados e ter carta de artesão, etc. Foi assim que, na altura, se separou o trigo do joio!
Tudo isto para dizer que não caímos aqui há apenas três anos, mas sim que já vem de muito longe, a nossa ligação ao cais de Gaia! Organizamos a nossa vida em função deste local de venda dos nossos produtos, este é o nosso posto de trabalho e, por isso mesmo, não podemos ser, eventualmente, descartados por mais um sorteio.
Na verdade começamos agora a receber cartas registadas que nos falam num outro sorteio e para todos! Não se pode esquecer que nós há três anos já fomos a sorteio e um outro sorteio que, neste momento, sem critérios justos previamente definidos, pode levar a que verdadeiros artesãos e com muitos anos de ligação ao cais de Gaia, fiquem de fora, uma vez que ultimamente já existem 70 pessoas com carta de artesão em Gaia…!
Assim, nós entendemos que a haver outro sorteio, este deve ser para preencher as vagas existentes ao para os novos lugares que venham a ser criados, como diz o nº 1 do artigo 14º do respetivo regulamento municipal, atualmente em vigor ou para substituição

daqueles que, reiteradamente não cumpriram a declaração de compromisso que assinaram, nomeadamente, no que diz respeito ao seu ponto nº 5!
Só assim poderemos ter uma verdadeira feira de artesanato que a própria Câmara chamou de qualificado, onde todos os nossos visitantes possam apreciar os trabalhos feitos por cada artesão e representativos da região onde estamos inseridos!
Agradecendo, desde já, a vossa melhor atenção a estes considerandos aquando da definição dos referidos critérios, me subscrevo com elevada estima e consideração.
Vila Nova de Gaia, 18 de março de 2019
Maria Emília Lopes Maia "

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente ao regulamento, disse tratar-se de um ponto relacionado com a norma transitória, para o caso de vagar um lugar. Que o concurso foi lançado há 3 anos e foi lançado com um prazo, porque o concurso não é eterno, é pelo prazo de 3 anos e durante esse período não há direito a renovação, porque a lei não o permite. Que a Câmara tem de cumprir esse critério, que pode parecer estranho, mas é, de facto, o critério de, não beneficiando ninguém, lançar um concurso público, que permita validar, por um novo tempo, os lugares em questão. Que tem de ocorrer um concurso público, por causa da lógica da concorrência que a lei prevê. Que o problema que aqui se põe, é que o regulamento do concurso, tal como aconteceu há 3 anos atrás, tem especificações que tentam valorizar e majorar quem já lá está e faz verdadeiramente artesanato, mas, pessoalmente, não pode manipular os concursos. Que espera que tudo corra bem, como há 3 anos atrás e que os critérios de majoração que o concurso vai ter, que no fundo beneficiam quem já lá está, na lógica da continuidade, sejam suficientes para evitar sobressaltos, mas, legalmente, não consegue fazer outra coisa que não seja abrir o concurso.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)